



FREGUESIA DE CELAS

NIF: 506 900 827

freg.celas@gmail.com

Tel: 936832763

CELAS-VINHAIS

5320-021 CELAS

Ata n.º 1/2023

--- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, realizou-se na sede de junta uma reunião ordinária da freguesia com os três membros do executivo da freguesia de Celas: o Presidente Hilário Santos Pires Martins, a Secretária Catarina Miguel Fernandes e o Tesoureiro Roberto Manuel Nunes Gonçalves, com os seguintes pontos de trabalho. -----

1- Designação de eleito em regime de permanência meio tempo Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro; -----

2- Substituição de caixilharia seda junta de freguesia de Celas. -----

--- **Ponto 1** – O executivo da junta de freguesia de Celas, **deliberou por unanimidade** indicar o Presidente da junta Hilário Santos Pires Martins, para o exercício de funções em regime de permanência a meio tempo, de acordo com a Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro.-

--- **Ponto 2** – O executivo da Freguesia de Celas, liquidou a segunda tranche à empresa NORDALUMINIOS no valor de 5.000,00€ (cinco mil) mais **iva a 23%** perfazendo o valor de 6.150,00€ (seis mil cento e cinquenta euros), pela colocação de nova caixilharia no edifício sede da junta de freguesia de Celas. -----

--- E por não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente: _____

A Secretário: _____

O Tesoureiro: _____